

RESOLUÇÃO Nº 36/17

João Pessoa, 05 de Junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.273/GM/MS de 21 de Novembro de 2000, que cria, organiza, administra e implementa as redes regionais, assistência à saúde de centro de referência em assistência a queimados, dispondo dos critérios para habilitação; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2017, realizada em Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a Habilitação do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, CNES 2362856, no município de Campina Grande, como Centro de Referência em Assistência a Queimados.

Art. 2º Valor do Impacto Financeiro de R\$ 1.176.112,71 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e doze reais e setenta e um centavos), conforme anexo desta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



**ANEXO
RESOLUÇÃO 36/2017**

IMPACTO FINANCEIRO DO CENTRO DE QUEIMADOS

Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena - 2016		
Proc. Realizados	Freq	Valor Total
0413010015 - Atendimento de Urgência em Médio e Grande Queimado	56	R\$ 30.614,67
0413010066 - Tratamento de Grande Queimado	84	R\$ 678.713,74
0413010082 - Tratamento de Médio Queimado	192	R\$ 466.059,60
0413010090 - Tratamento de Pequeno Queimado	2	R\$ 724,70
Total	334	R\$ 1.176.112,71


CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB